



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II, Nº 345

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO - PROCESSO Nº. P018293/2018 1 – OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso a título gratuito de 02 (dois) terrenos, objeto da matrícula nº 12.898, sendo o primeiro: UM TERRENO com área total de 1.538,69m², situado no Município de Sobral/CE, distrito de Jaibaras, com as seguintes dimensões e limites: pelo NORTE, desconhecido, numa extensão de 43,20m, pelo lado SUL com a Rua Maurício F Mota, medindo 16,09m e CAGECE, medindo 23,50m, LESTE, desconhecido, medindo 52,36m e CAGECE, medindo 25,86m e, OESTE, desconhecido, medindo 50,70m, medindo 24,92m, o segundo: UM TERRENO de forma irregular, localizado no Município de Sobral/CE na localidade de Jaibaras, situado na BR-403, distando 42,98m da esquina mais próxima Rua Maurício F. Mota, perfazendo uma área total de 133,92m², com as seguintes dimensões e limites: pelo NORTE, desconhecido, numa extensão de 32,82m, pelo SUL, desconhecido, medindo 33,77m, ao LESTE, com a BR-403, medindo 4,00m e, OESTE, com terreno de propriedade da CAGECE, medindo 4,09m, cujas características dos terrenos são favoráveis para implantação da Estação de Tratamento de Água do Distrito de Jaibaras, conforme Memorial Descritivo em anexo. 2 – PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, CEDENTE, e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, CESSIONÁRIA. 3 – DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade por tempo indeterminado. 4 – DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2018. Sobral, 13 de julho de 2017. Ivo Ferreira Gomes – PREFEITO DE SOBRAL – Neurisângelo Cavalcante de Freitas e Dario Sidrim Perine - Representantes da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JULHO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ESCRITURAÇÃO FISCAL EM MEIO DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, incisos X da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 da Lei n.º 5.172/1966 – Código Tributário Nacional - CTN, bem como a necessidade de o Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentar a forma e o prazo para repasses dos tributos instituídos no exercício de sua competência tributária, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, §1º, da Lei Complementar nº 58, de 14 de março de 2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.577, de 24 de fevereiro de 2014, que regulamenta a regulamentação a escrituração fiscal em meio digital de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza); e CONSIDERANDO, ainda, a dificuldade técnica de disponibilizar o software para escrituração do ISSQN, seu recolhimento ao erário, bem como o repasse da Taxa de Turismo Sustentável em face das mudanças ocorridas pela implantação do novo Sistema Tributário no Município de Sobral/CE. RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, para o dia 20 de julho de 2018, a escrituração de créditos tributários decorrentes dos serviços prestados e/ou tomados, acobertados ou não, de documentos fiscais, ainda que optantes do Simples Nacional, bem como o seu recolhimento ao erário, referentes à competência do mês de junho de 2018. Art. 2º Os créditos tributários decorrentes da Taxa de Turismo Sustentável arrecadados e retidos pelos substitutos tributários dispostos na legislação municipal, cujo período de referência sejam os meses de maio e junho de 2018, excepcionalmente, terão seus vencimentos prorrogados para o dia 20 de julho de 2018. Art. 3º Os repasses a que se referem os artigos 1º e 2º, deverão se dar, exclusivamente, por intermédio de autenticação e liquidação do DAM – Documento de Arrecadação Municipal na rede

bancária credenciada. Art. 4º Eventuais repasses efetuados em desconformidade com o disposto nesta Portaria, sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas no artigo 135, do Código Tributário do Município - CTM, com a imposição de multa, juros de mora e atualização monetária, observadas as regras constantes no CTM. Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de julho de 2018. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, COHAB II, todos no município de sobral – LOTE 01 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Dr José Euclides). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2018 - SECOMP. VALOR: R\$ 1.310.508,28 (hum milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e oito reais e vinte e um centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Stênio Araújo Mendes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Carlos Henrique Dummar Antero – Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018. DATA DA PUBLICAÇÃO: 13 de julho de 2018. Tales Diego e Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, COHAB II, todos no município de sobral – LOTE 02 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Vila União). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2018-SECOMP. VALOR: R\$ 528.782,20 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Stênio Araújo Mendes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Carlos Henrique Dummar Antero – Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018. DATA DA PUBLICAÇÃO: 13 de julho de 2018. Tales Diego e Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, COHAB II, todos no município de Sobral – LOTE 03 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2018-SECOMP. VALOR: R\$ 568.875,86 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Stênio Araújo Mendes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Carlos Henrique Dummar Antero – Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018. DATA DA PUBLICAÇÃO: 13 de julho de 2018. Tales Diego e Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 – SECJEL, que entre si celebram o município de Sobral, através da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E O MUSEU DIOCESANO DOM JOSÉ. OBJETO: Preservação das coleções, realização de exposição temporárias e dos serviços de monitores, curadoria e conservação e manutenção do acervo, conforme plano de trabalho. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste Termo de Fomento, dá-se o valor global o montante de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), oriundo dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, na dotação orçamentária nº 2201.13.391.048.2257.3.3.50.39.00.01.01.01. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Fomento se fundamenta na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1570/2016 e na Lei Autorizativa nº 1759/2018. Esse Termo de Fomento, se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo Nº P 032890/2018. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 01 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – José Antenor Viana Coelho – Representante do MUSEU DIOCESANO DOM JOSÉ – Sebastião Martins da Frota Neto – COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº: P033662/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018 - SECJEL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de apresentação artística da Quadrilha Luar do Sertão de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0048.2.255.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26,

incisos II, III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL LUAR DO SERTÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.291.475/0001-96. Sobra/CE, 13 de julho de 2018. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20181007 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL LUAR DO SERTÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.291.475/0001-96. OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de apresentação artística da Quadrilha Luar do Sertão de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, incisos II, III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 039/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 13 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e o Sr. Francisco Nazion Feitosa Sousa Filho - Representante da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL LUAR DO SERTÃO. Sebastião Martins da Frota Neto - Sebastião Martins da Frota Neto – COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P025034-01/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 - SECJEL. OBJETO: Serviço de restauro de 25 Obras do Acervo do Museu MADI, danificadas durante a enchente do Rio Acaraú em 2009. VALOR GLOBAL: R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.0048.2.257.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XV e Art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.359.767/0001-16. Sobral. Sobra/CE, 13 de julho de 2018. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018040501 – SECJEL - PROCESSO Nº P025034-01/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer o Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. CONTRATADA: GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.359.767/0001-16. OBJETO: Serviço de restauro de 25 Obras do Acervo do Museu MADI, danificadas durante a enchente do Rio Acaraú em 2009. VALOR GLOBAL: R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XV e Art. 26 da Lei

8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa Nº 08/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 13 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e Gustavo Alves Gonçalves - Representante da empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME. Sebastião Martins da Frota Neto – COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE PROCEDIMENTO CONFORME ART. 24, INCISO XXIV DA LEI 8.666/93 – CONTRATANTE: Município de Sobral através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – INSTITUTO ECOA, CNPJ nº 14.700.159/0001-23, com sede na cidade de Sobral/CE, na Travessa Adriano Dias, nº 135, bairro: Centro. CEP: 62.010.460. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXIV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda o processo nº010/2018, Lei Municipal 261/2000 e Decreto Municipal 1607/2017. OBJETO: Contrato de Gestão que tem por objeto a realização de atividades nas áreas de Cultura, Comunicação, Arte e Educação, assegurando ao Instituto a responsabilidade pela execução, no âmbito do Município de Sobral, das ações, metas e atividades descritas conforme plano de trabalho, pelo período de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0048.2.258. ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.39.00 e FONTE DE RECURSO: 01.01.01. VALOR CONTRATADO R\$ 10.704.821,48 (dez milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município. Sobral, 13 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e Luísa Cêla de Arruda Coelho - Representante do INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – INSTITUTO ECOA. Sebastião Martins da Frota Neto – COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL Nº 04/2018 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA DENTISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO - QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital 04/2018, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 314 de 29 de maio de 2018, RESOLVE: I. Informar o deferimento do pedido de reclassificação formulado pela candidata Suenia Maria de Sousa Macêdo, aprovada como quarta classificada, passando a ocupar a última classificação, conforme despacho efetuado nos Processos de números P0339992/2018, respectivamente. II. Republicar, em razão do deferimento do pedido supramencionado, a ordem de classificação do resultado final do Edital SMS 04/2018 para o cargo de Dentista, conforme ANEXO I do presente termo. III. Convocar, seguindo nova a ordem de classificação, a candidata abaixo transcrita a comparecer a Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 16 a 20 de julho de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. IV. Informar que a candidata ora convocada deverá apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de

cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). Sobral, CE, 11 de julho de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DASAÚDE.

EDITAL 04/2018 – DENTISTA – 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
ANA GLEYCE FERREIRA LIMA	5ª classificada	12 meses

ANEXO I - REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL (RECLASSIFICAÇÃO)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Verônica Aguiar Pereira	1º classificado
Pámera Lima Junqueira	2º classificado
Danielle Gomes Dourado	3º classificado
Alane Alves Mesquita	4º classificável
Ana Gleyce Ferreira Lima	5º classificável
Bianca Rosatti Pires de Campos	6º classificável
Everton Araújo Maciel	7º classificável
Priscylla Lima Frota	8º classificável
Alexandra Vitorio de Sousa	9º classificável
Indiane Soares Alcântara Quintela	10º classificável
Jaqueline Damasceno da Silva	11º classificável
Suenia Maria de Sousa Macêdo	12º classificável

ANEXO II - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Paí:		Cel.:
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concurado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria de admissão Nº _____	Ato Nº _____	
Cargo: _____	Função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Setor: _____		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE SOBRAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 - SMS - PROCESSO NÚMERO P024603/2018. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais serviços de locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar, Unidade Mista de Saúde e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 012/2018, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P024603/2018. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54. Com valor unitário de R\$ 500,00 no item 1, valor unitário de R\$ 867,50 no item 2, valor unitário de R\$ 1.680,00 no item 3, valor unitário de R\$ 380,00 no item 4, valor unitário de R\$ 490,00 no item 5, valor unitário de R\$ 190,00 no item 6 e valor unitário de R\$ 3.100,00 no item 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 012/2018-SMS; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de abril de 2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2018. Sobral, Ceará, aos 13 de julho de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 - SEUMA - PROCESSO NÚMERO P018872/2018. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento e implantação de paraciclos metálicos nas vias e logradouros públicos do sistema viário de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2018, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P018872/2018. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63. No lote 01, com valor unitário de R\$ 8.887,76 no item 1.1, com valor unitário de R\$ 10.665,30 no item 1.2, com valor unitário de R\$ 21.327,35 no item 1.3, com valor unitário de R\$ 8.887,67 no item 1.4, com valor unitário de R\$ 17.782,14 no item 1.5, com valor unitário de R\$ 16.004,40 no item 1.6, com valor unitário de R\$ 8.893,68 no item 1.7, com valor unitário de R\$ 8.893,68 no item 1.8, com valor unitário de R\$ 12.447,92 no item 1.9 e com valor unitário de R\$ 7.115,42 no item 1.10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 058/2018 - SEUMA; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de abril de 2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2018. Sobral, Ceará, aos 13 de julho de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente Da Central De Licitações Do Município De Sobral/Ce.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – SME - Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 26 de julho de 2018, às 09:00 H. OBJETO: Aquisição de “datashow”, “notebook”, ventiladores de parede, bebedouro e lâmpadas de led para suprir as necessidades da Escola José Ermirio de Moraes, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 13 de julho de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - SMS: Aquisições de Colchões e Cama tipo beliche, que serão destinados a UPA e Unidade de Acolhimento da

Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado DESERTA. Secretaria da ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de julho de 2018. RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - SEFIN: Contratação de instituição para prestação de serviços bancários, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado a tabela abaixo. Adjudicado em 11 de julho de 2018 e homologado em 13 de julho de 2018. Central de Licitações, Sobral - Ceará, em 13 de julho de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VE'NCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ACRÉSCIMO (%)
1	ITAU UNIBANCO S/A	3.106.655,00	4.820.000,00	1.713.345,00	55,15%

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2018 – AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. CONTRATADO: R.A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI - ME, com sede na Av. Duque de Caxias, 40, loja B, Centro – Fortaleza CE, CEP: 60.035-110, Fone: (085)3031-3446, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.801/0001-50, representada neste ato pelo senhor Rodrigo Agenor de Oliveira Barros, brasileiro, residente e domiciliado em Fortaleza Ceará. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de limpeza e teste de vazão de poços tubular profundo, elaboração de requerimento de direito de uso de água subterrânea e superficial para fins de outorga, estudos de laudos de prospeção geofísica para perfuração de poços tubulares e perfuração de poços do tipo tubular profundo para captação de águas subterrâneas na sede e nos distritos do Município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 12 de julho de 2018 e findando em 12 de julho de 2019. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital Pregão Eletrônico nº 023/2018 e seus anexos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ênio Moreira de Farias. Sobral, 12 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade – SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Rodrigo Agenor de Oliveira Barros – Representante da R.A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI – ME – Jamily Campos Teles de Lima – PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2018 – AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. CONTRATADO: NORDRILL – NORDESTE POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS LTDA, com sede na Av. Cel Vicente Alexandrino de Souza, 485, Tauazinho – Tauá – CE, CEP: 63.660-000, Fone: (088)3437-2199, inscrita no CNPJ sob o nº 18.310.207/0001-28, representada neste ato pelo senhor Roberto Felismino Lima, brasileiro, residente e domiciliado em Tauá - Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para serviço de limpeza e teste de vazão de poços tubular profundo, elaboração de requerimento de direito de uso de água subterrânea e superficial para fins de outorga, estudos de laudos de prospeção geofísica para perfuração de poços tubulares e perfuração de poços do tipo tubular profundo para captação de águas subterrâneas na sede e nos distritos do Município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 12 de julho de 2018 e findando em 12 de julho de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital Pregão Eletrônico nº 023/2018 e seus anexos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ênio Moreira de Farias. Sobral, 12 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade – SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Roberto Felismino Lima – Representante da NORDRILL – NORDESTE POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS LTDA – Jamily Campos Teles de Lima – PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018 – AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. **CONTRATADO:** DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com sede na Rua Menino Deus, 260, Centro, Sobral-CE, CEP: 62010-310, Fone: (088)3611-2254, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, representada neste ato pela senhora Sandra Maria Azevedo, brasileira, residente e domiciliada em Sobral - Ceará. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para uso em serviços de manutenção das praças e jardins do Município de Sobral - Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.778,00 (quatorze mil setecentos e setenta e sete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 12 de julho de 2018 e findando em 12 de julho de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Edital Pregão Eletrônico nº 069/2017 e seus anexos. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Carlos Antonio Ávila. Sobral, 12 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Vasconcelos Trindade – SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Sandra Maria Azevedo – Representante da DIMAPOL – Distribuidora de material de limpeza e papel LTDA – Jamily Campos Teles de Lima – PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015 – SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - CNPJ 07.817.778/0001-37. **CONTRATADA:** JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35, com sede na cidade de Recife-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para locação, treinamento, suporte e manutenção dos sistemas de gestão comercial com seus respectivos módulos, destinados ao SAAE de Sobral, por um período de 12 (doze) meses, tendo um equilíbrio financeiro de 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento) referente a contratação de empresa especializada para locação de sistema informatizado integrado constante de módulos que deverão obrigatoriamente atender as disposto na Legislação vigente estabelecida pela Lei Federal nº 4.320 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e toda Legislação decorrente desta; Portarias e Decretos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN com legislação aplicada aos municípios; Lei da Transparência Pública e Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM. **VALOR:** R\$ 126.122,76 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O presente termo terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de julho de 2018 a 13 de julho de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, combinado com o Art. 65, Inciso II, Alínea 'd', da Lei 8.666/93. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento – Gerente de Suprimentos. Sobral, 13 de julho de 2018. **Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – João Francisco Ribeiro de Souza - Representante da JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - SEDHAS/CMDCA - RESPOSTA AO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR - RECORRENTE: NÚCLEO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS – NUPROCE - **RESPOSTA:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), composto pelas seguintes conselheiras: Savanya Shell de Oliveira Sousa (Presidenta do CMDCA), Dayanne Gomes do Nascimento (Fazenda da Esperança) e Fernanda Maria Matias de Sousa (Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer), se reuniu e analisou o presente recurso. Inicialmente quanto ao tópico 1 do recurso, o recorrente argumentou que não houve designação de comissão de seleção por meio de ato específico. Todavia, é imperioso ressaltar que o artigo 27, §1º da Lei Federal 13.019/2014 menciona que “Art. 27. § 1º As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos.” Da leitura do referido artigo é possível constatar que a Comissão pode ser constituída pelo próprio Conselho Gestor, quando o projeto for financiado com recursos de fundos específicos. Logo, como o projeto em questão será financiado com recursos do fundo de direitos da criança e do adolescente, o CMDCA funciona como conselho gestor e pode ser considerado como Comissão para avaliar o referido chamamento público, não havendo necessidade de ato específico. Ante o exposto, o CMDCA, por unanimidade, decide pelo não acolhimento do tópico 1 do referido recurso. Após, o Conselho passou a análise do tópico 2 do referido recurso. No

tópico 2, o recorrente alega que não foi obedecido o prazo recursal previsto no art. 18 do Decreto Federal nº 8.726/2016, qual seja de 05 (cinco) dias. Ante o exposto, o CMDCA, por unanimidade decide alterar novamente o prazo recursal concedendo um novo período para apresentação de recursos, iniciando no dia 17 de julho de 2018 até o dia 23 de julho de 2018, observando assim o disposto no art. 18 do mencionado Decreto Federal. Após passou-se a análise do tópico 03 do recurso. O recorrente, no tópico 3, argumentou que a decisão que julgou as propostas não foi motivada ou fundamentada. Em relação a este aspecto, destaca-se que a decisão foi devidamente apresentada em ata, publicada no diário oficial do município, em 09 de julho de 2018. Na referida ata publicada foi exposto que a proposta do recorrente foi desclassificada em virtude de não ter atendido aos caracteres do quadro de critérios. Além disso, a recorrente apresentou ofício em 11 de julho de 2018 ao CMDCA, solicitando o motivo da desclassificação, o qual foi novamente apresentado através do ofício nº 66/2018 do CMDCA recebido pelo recorrente em 12 de julho de 2018. No ofício 66/2018, foi explicado que o recorrente não atendeu aos critérios da tabela de julgamento referente ao quesito 7.5.4 (b) do Edital nº 01/2018/CMDCA. Sendo assim, não pode o recorrente alegar ausência de motivação da decisão que julgou as propostas, bem como não pode o recorrente alegar desconhecimento sobre a motivação ou fundamentação. Ante o exposto, o CMDCA, por unanimidade, decide pelo não acolhimento do pleito apresentado no tópico 3 do referido recurso. Após, passou-se a análise do tópico 4 do referido recurso, o qual solicita que seja renovada a etapa 3 do Edital do Chamamento Público nº 01/2018/CDMCA. Todavia, a etapa 3 de análise de propostas ocorreu sem qualquer tipo de impedimento legal ou vício que provoque a necessidade de sua anulação. Ante o exposto, o CMDCA, por unanimidade, decide pelo não acolhimento do pleito formulado no tópico 4. Ao final, ante o exposto, por unanimidade, o CMDCA decide pelo deferimento parcial do referido recurso, para alterar o prazo recursal, possibilitando a apresentação de novos recursos entre o período de 17 de julho de 2018 a 23 de julho de 2018, todavia, considera-se mantido o julgamento do resultado preliminar divulgado anteriormente. Sobral – CE, 13 de julho de 2018. **Savanya Shell de Oliveira Sousa - PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – SEDHAS/CMDCA – PRORROGAÇÃO E SEGUNDA RETIFICAÇÃO – O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tornam pública a prorrogação do período de apresentação de recursos contra o resultado preliminar, mediante a retificação da Tabela 1, constante no item 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 – SEDHAS/CMDCA. Torna pública, ainda, em razão da prorrogação mencionada, a retificação dos demais prazos constante na Tabela 1 do item 7.1 do mencionado Edital, bem como do item 7.7.1; item 7.8.3 e item 7.9, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: “Item 7. (...) 7.1. (...) Tabela 1:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	10/05/2018
2	Envio das propostas pelas OSCs	11/05/2018 a 29/06/2018
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	02/07/2018 a 06/07/2018
4	Divulgação do resultado preliminar	09/07/2018
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	17/07/2018 a 23/07/2018
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	24/07/2018
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	25/07/2018

7.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no dia 17/07/2018 a 23/07/2018, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. 7.8.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no 16/07/2018. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão. 7.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção. “A administração pública municipal e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deverão homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial o resultado definitivo do processo de seleção no dia 25/07/2018.” Sobral, CE, 13 de julho de 2018. **Julio Cesar da Costa Alexandre – SECRETARIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e Savanya Shell de Oliveira Sousa - PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**